

DECRETO N° 918, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora **Nilda Urzedo de Queiroz Freitas**, recebeu através da agência do CORREIOS, com aviso de recebimento – AR, datado de 07/02/2003, assinado por Divanilda Queiroz Freitas, o Decreto nº 900, de 29/01/2003, que determina data, horário e local para posse do emprego público;

Considerando que a servidora não manifestou interesse para posse;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Nilda Urzedo de Queiroz Freitas**, nomeada para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo Decreto nº 900, de 29 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 13 de fevereiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal